

PORTARIA Nº 291 – DG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1979

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição das férias legais do servidor **Claudiomar Moreira de Jesus**, Coordenador de Patrimônio, matrícula n.º 3067, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria n.º 19-SG, de 07/02/2012, publicada no Diário da Assembléia nº 1908.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral